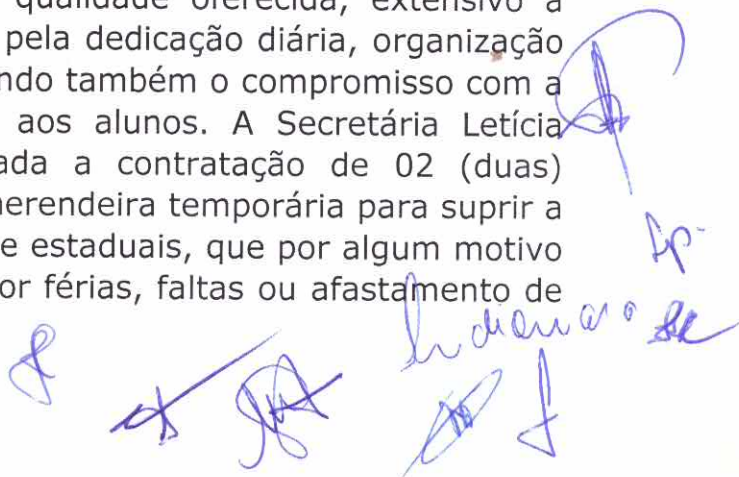


COMAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ATA Nº 02/2026.

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE.

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de abril de 2026, às 9:00 horas, foi realizada uma reunião ordinária com os Conselheiros do COMAE nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 1.328, Centro, com a participação da Secretária Municipal de Educação, Profª. Letícia Perez, da Nutricionista Daniela Cristina de Souza Ottoboni e também do Presidente do COMAE, Sr. Carlos Eduardo Muran, que informou sobre a pauta da reunião para tratar sobre os seguintes assuntos: a) Visita efetuada à Cozinha Piloto. b) Outros assuntos da plenária. Dando início a reunião a Secretária Letícia cumprimentou a todos dando boas-vindas e agradecendo a participação de todos, a qual passou a palavra ao Presidente Muran, que também cumprimentou os Conselheiros, a Nutricionista Daniela e demais presentes. Na sequência, passou a palavra à Nutricionista Daniela que fez uma explanação sobre as novas medidas adotadas pela Cozinha Piloto em relação ao consumo e descarte da merenda escolar. Explicou que a Cozinha Piloto e a escola estadual EE. Laurindo Battaiola (Cene) receberam neste mês uma visita dos funcionários da Secretaria do Estado de Educação, da cidade de São Paulo, e que de acordo com a fiscalização realizada "in loco", ficou determinado a restrição no consumo da merenda escolar apenas aos alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino. Esta medida foi comunicada a todas as Escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino, devendo ser cumprida. Após, o Presidente Muran fez uma explanação sobre a visita realizada pelos Conselheiros do COMAE à Cozinha Piloto, das orientações e sugestões efetuadas visando um melhor aprimoramento dos serviços prestados por àquele setor. Na oportunidade, também parabenizou a Prefeitura Municipal de Barra Bonita pelas excelentes refeições servidas, pela dedicação e compromisso com a qualidade oferecida, extensivo à Nutricionista Daniela e sua Equipe pela dedicação diária, organização e limpeza do ambiente, demonstrando também o compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos alunos. A Secretária Letícia também informou que foi realizada a contratação de 02 (duas) merendeiras efetivas e 01 (uma) merendeira temporária para suprir a necessidade de escolas municipais e estaduais, que por algum motivo estão sem este profissional, seja por férias, faltas ou afastamento de



saúde. Disse também, que a contratação temporária devido a necessidade foi prorrogada de acordo com as normas vigentes. Nada mais havendo a tratar, eu Janete Colonhesi, Secretária do COMAE, redigi e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Secretária Municipal de Educação, pelo Presidente do Coma, Vice-Presidente e demais presentes. Barra Bonita, 28 de abril de 2026.

Letícia Perez

Carlos Eduardo Muran

Thaís F. de Sousa Cabreira

Daniela C. de Souza Ottoboni

Mariza Ivanete Guiraldello De Paula

Leila Cristina Fernandes

Marlene Stramantinoli Antonio

Indiomara Domiciano Pereira de Oliveira